

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA (298) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas
2 por transmissão remota, realizou-se a Ducentésima nonagésima oitava Reunião
3 Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do
4 Amapá, sob a presidência da Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ
5 RODRIGUES, estava presente os Conselheiros (as) Contadora ANGELA DIAS
6 ALVES VALADARES, Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, tendo sua ausência
7 justificada conselheiros (as) Contadora PATRICIA SILVA DA SILVA e Contador
8 ABEL GOMES RODRIGUES. I – ORDEM DO DIA: A Vice- presidente Luziene
9 Rodrigues deu bom dia aos conselheiros e conselheiras presentes, deu também às
10 boas-vindas aos novos conselheiros da Câmara de controle interno Contadora
11 Gilmara Santiago e Contador Abel Rodrigues. Foi analisado o seguinte, **Processo nº**
12 **02.003/2024** Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 21.233,31** (vinte e um mil,
13 duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), **Processo nº 01.001/2024**
14 Balancete do mês janeiro/2024 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$**
15 **200.568,03** (duzentos mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos) e
16 despesas correntes no valor de **R\$ 95.377,40** (noventa e cinco mil, trezentos e
17 setenta e sete reais e quarenta centavos), obtendo um **superávit** no valor de **R\$**
18 **105.190,63** (cento e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos).
19 Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de
20 **janeiro/2024** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição
21 para análise de todos os (as) conselheiros (as) presentes na reunião. O Contador
22 Marco Antônio Bastos Nunes relatou as pendências no balancete patrimonial, conta
23 1.1.1.1.3.4.01.02.005 – Marco Antonio Nunes no valor de R\$ 4,84 (quatro reais e
24 oitenta e quatro centavos) relativo a juros sobre pagamento em atraso de DARF
25 relativo a retenção sobre serviços prestados, informado que o valor será baixado no
26 mês de fevereiro de 2024; Conta 2.1.3.9.03.01.260 - Processo
27 11112.61.2010.4.01.601.3100 – Adriana Maria Coelho Silva relativo a depósito
28 judicial recebido no dia 01/06/2022 lançamentos nº 443 e 448 no valor total R\$ 178,22
29 (cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) o mesmo está em mãos da

30 coordenadora de cobrança Simone Raquel pois desde 2022 estamos cobrando a
31 referida pendencia já solicitada via memorando e Email e até o momento não fomos
32 atendidos, solicitamos ajuda e providências a câmara de controle interno para que
33 possamos regularizar o valor pendente e baixar em definitivo do balancete, foi
34 apresentado o **Processo nº 02.002/2024** - Prestação de Contas ano 2023 da gestão
35 do presidente **Salomão Dantas Soares** para aprovação, onde o Contador Marco
36 Bastos apresentou todos os itens que irão compor a referida prestação para envio a
37 coordenadoria de controle interno do CFC o mesmo também informou que todo o
38 processo de nº 90796110000017.000143/2023-83 encontra-se no SEI a disposição
39 de todos, Foi apresentado o **processo de nº 02.004/2024** relativo ao Vale
40 alimentação onde a Presidência solicitou um parecer do Controle Interno sobre o
41 impacto do percentual do reajuste do vale alimentação aos funcionários do CRCAP
42 para o exercício 2024 e também a legalidade do aditivo onde foi abordado o aumento
43 de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o 3º termo aditivo de valores onde o
44 aumento será de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por
45 colaborador. O presente instrumento tem por objetivo alterar o referido valor a partir
46 de 27/02/2024, o valor mensal do Contrato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa para
47 R\$ 7.503,20 (sete mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) mensais, perfazendo
48 o valor total de R\$ 90.038,40 (noventa mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)
49 anual, correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 25%. Foi apresentado o
50 parecer jurídico onde a conselheira Angela Valadares observou que no referido
51 parecer, a assessoria tinha mencionado várias vezes a lei 8.666/93, sendo que a
52 mesma estava em vigor até dia 30/12/2023, pediu para que corrigisse para nova lei,
53 o contador Marco Bastos falou que assim que terminasse a reunião passaria para a
54 diretoria executiva, repassar para a assessoria jurídica para o referido ajuste, e assim
55 que recebesse de volta enviaria para os membros que estavam presentes na reunião.
56 Nada mais havendo a tratar, às onze horas, do dia vinte e sete de fevereiro de 2024,
57 a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu,
58 Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que
59 após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as)
60 Conselheiros (as) presentes.

61
62
63
64
65
66

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86

Contadora Angela Dias Alves Valadares
Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Gilmara Santiago Pintos
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes
Secretário